



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 20 de Abril de 2023 • Ano XI • Nº 2896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDAYRKY0QKEZMZVCQTIYNJ

Extratos de Contratos



Nº de páginas 166

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 0005.005.0201/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**, CNPJ nº 12.432.845/0001-35. Contratado: **B.G.O. FARIAS – ME**, CNPJ nº 26.430.741/0001-04. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública para o Poder Legislativo de Penedo/AL. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Assinatura do contrato: 10/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor do contrato encontra-se disponibilizado para consulta no portal da transparência da Câmara Municipal de Penedo, no endereço <https://penedo.al.leg.br/>.

Penedo/AL, 10 de janeiro de 2023


Manoel Messias Lima
Presidente da Câmara de Penedo

CERTIDÃO

Certifico que o Ato acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Penedo/AL, para conhecimento dos interessados e disponibilizado na íntegra na imprensa oficial.

Penedo/AL, em 10 de janeiro de 2023.


FARLEY ADRIANO PINHEIRO PEREIRA
Servidor Matrícula nº 212/2015



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO SEMED Nº 08/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.30114714037

Robson Pereira CPF: 239.439.154-04

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 008/2023

O Secretário Municipal de Educação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no seu art. 137, inciso V, procede ao CANCELAMENTO do Contrato de nº 08/2023, pelo motivo de não haver nos autos Parecer de análise final após atendimento das diligências requeridas pela Procuradoria Geral do Município.

Penedo/AL 20/04/2023

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação